



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal		Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade			
Morada					
Freguesia					
Localidade		Código Postal			
Telefone/Telemóvel		E-mail			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.					

B. Representante					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade			
Telefone/Telemóvel		E-mail			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

C. Pedido
Venho requerer o fornecimento de um dos seguintes elementos:

☐ Cartografia Digital			
Com indicação de*	☐ Altimetria	☐ Planimetria	☐ Altimetria e Planimetria
Referente a*	☐ Folhas n.º		
	☐ Zona delimitada pelas ruas		

☐ Outra Informação Urbanística Digital			
Especifique*			
Referente a*	☐ Folhas n.º		
	☐ Zona delimitada pelas ruas		



Ficheiro

Formato do ficheiro*	☐ dgn	☐ dwg	☐ dxf	☐ Outro	
Finalidade*	☐ Estudo urbanístico	☐ Trabalho académico	☐ Outro		
Nome do responsável pela utilização dada à informação*					

D. Documentos instrutórios

Para análise deste pedido, não é necessário anexar qualquer documento.

☐ 1. Elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 1.1

☐ 1.2

E. Tomo conhecimento

☐ A informação é fornecida em formato digital e enviada para o e-mail indicado na secção “Requerente”.

F. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

G. Tratamento de dados pessoais

- Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
- O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
- Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

H. Peço deferimento

Assinatura || Data ||

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] Data